



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 141/2023 – QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 141/2023

Publicado em 30/08/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 141/2023 – QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023.

PAGINA 01



Instituto de Previdência dos
 Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR
 CNPJ 11.269.152/0001-00
 Rua Cinderela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: ispm@cantagalo.gov.br - Cantagalo - PR

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR – IPSM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei municipal nº 1.212/2022, resolve:

Art. 1º - CONCEDER pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. PEDRO PAULO KUJAVSKI ocorrido na data 04/08/2023, tendo protocolado requerimento em 07/08/2023; de forma vitalícia a interessada Sra. MARIA DO ESPIRITO SANTO GUIMARÃES KULAVSKI, cônjuge do servidor falecido com fundamento no art. 25 da Lei Municipal nº 1.212/2022, da seguinte forma:

I – O benefício será aquele estabelecido no Art. 25, 27 e Art. 40, § 8º, com proventos na ordem de 60%; correspondentes a uma cota familiar na ordem de 50% acrescida de cotas de 10% por dependentes, sendo limitados até o máximo de 100%.

II – A concessão do benefício tem efeitos financeiros a contar da data de falecimento do servidor ocorrido em 04/08/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

SUSANA APARECIDA BORELLI
 Diretora Presidente do IPSM



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **14h00min, no dia 20 de setembro de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo, Paraná, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS sob nº 14/2023-PMC, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL DA COMUNIDADE DO CAMPO ALTO EM CANTAGALO/PR, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 942406/2023/MIDR/CAIXA.**

O edital e seus anexos devem ser acessados através site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 30 de agosto de 2023.
GRAZIELE VENSON OKONOSKI
 Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 69/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09:00 (nove horas) DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 69/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br>

Cantagalo, 30 de Agosto de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023-PMC			
O Município de Cantagalo/PR torna público que fará realizar às 14h00 horas do dia 20 de Setembro do ano de 2023, na sede do Paço Municipal, Rua Cinderela nº 379, Centro em Cantagalo - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, (sic) (anexo(s) obr(s)).			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de referência (R\$)
Entrada Comunidade Santa Rita	Construção de base asfáltica	600,00 m²	240
A Nota Fiscal emitida em nome do Edital e seus respectivos anexo(s), aditivos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaocantagalo24@gmail.com ou diretamente no site http://cantagalo.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Fone/Fax: 42.3636.1185. Cantagalo, 30 de Agosto de 2023. Grazielle Venson Okonoski, Presidente da Comissão de Licitação.			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
 ANO III - EDIÇÃO 141/2023 – QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 AO CONTRATO Nº 182/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2022-PMC

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA, JUNTO AO PÁTIO DE MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

CONTRATADA: ANTONIO NATALIO VIEZBOSKI
 CNPJ: 21.979.682/0001-04
 Representada pelo Sr. ANTONIO NATALIO VIEZBOSKI

Valor total aditivo: 39.503,64 (trinta e nove mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos).
 Data do aditivo: 22 de agosto de 2023.
 Vigência do aditivo: 12 meses
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SUPRESSÃO TOTAL QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR E A EMPRESA RENA KAYK CAVALLI, DETENTORA DO ITEM 10, DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 64/2023 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CAMA MESA E BANHO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPALIDADE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: CAVALLI LTDA, com sede na Av. Anísio Pedro da Luz, nº 62 na cidade de Cândói-Pr, CEP 85.140-00 e inscrita no CNPJ sob nº. 44.175.345/0001-51, representada pelo Sr. RENA KAYK CAVALLI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 14.626.228-7 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº. 123.854.109/74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO resolve registrar nos termos do art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93 a NULIDADE TOTAL DO ITEM 10, da ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023, por interesse da administração de maneira unilateral, conforme o contido no parecer jurídico e demais documentos de instrução do presente ato, anexos, conforme segue:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtd	Preço uni. RS	Preço total RS
10	1	BALANÇA SOLO COM LEITOR DIGITAL PARA CONTROLE DE PESO, COMPOSIÇÃO EM BALANÇA SOLO COM LEITOR DIGITAL PARA CONTROLE DE PESO, COMPOSIÇÃO EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 130KG		Quanta	UN	5	65,00 325,00

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais itens e condições previstas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cantagalo/PR, 25 de agosto de 2023.

João Konjunki
 Prefeito Municipal



IPTU 2023

CANTAGALO

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO:

- DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL

OU

- ACESSANDO: WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR

PAGUE COM **10%** DE DESCONTO À VISTA até 10 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
10/08	11/09	10/10	10/11	11/12